



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 076/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei nº 2554/2017, de 18/12/2017”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2554/2017, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1002 Infraestrutura e Planejamento Urbano

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Outros e Instalações – Ficha nº 053

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1014 Execução de Recapeamento Asfáltico

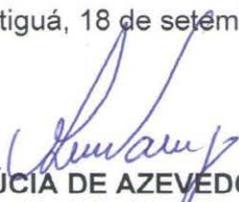
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Outros e Instalações – Ficha nº 058

Valor: R\$ 110.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de setembro de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo